



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 008 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal em virtude do feriado municipal alusivo ao Dia Internacional da Mulher dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar suspensão das atividades administrativas, do funcionamento da Câmara Municipal de Araci, bem como a realização da Sessão Ordinária prevista para a terça-feira, **08 de março de 2022**, em virtude do feriado municipal de comemoração do Dia Internacional da Mulher.

§ 1º - As atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente na quarta-feira, 09 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 04 de março de 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci